



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

DESPACHO N.º **48** /GP/2009

ASSUNTO. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR VEREADOR, DR. ARNALDO PINTO SOARES

No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do art.º 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delego no Senhor, Dr. Arnaldo Pinto Soares, a competência para superintender na área das actividades cometidas ao Gabinete de Projectos afecto ao Departamento de Obras Municipais e Transportes.

Valongo, 09 de Novembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo)